

ESTADO DO PARÁ — PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE-PA)
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL — DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º QUADRIMESTRE DE 2026 — Período de referência: MAIO/2025 a ABRIL/2026
 OBS: Valores TCE-PA (mai-dez/25 e jan-abr/26) + MPC-PA (mai-dez/25 do 3º Quad/2025).

RGF — ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26		TOTAL (12 meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.286.440,05	41.973.933,22	36.475.726,54	34.240.631,32	34.723.076,83	34.794.696,99	34.006.808,29	70.738.836,09	33.985.867,13	36.636.170,17	37.146.691,33	36.596.466,37	462.617.346,33	-
Pessoal Ativo	24.453.059,82	34.747.377,21	28.900.155,68	27.213.021,73	27.675.287,71	27.492.141,92	27.032.445,60	58.345.900,29	27.299.465,29	29.948.134,08	30.644.070,19	29.925.040,34	373.676.099,86	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.208.902,18	30.304.835,57	24.066.943,12	22.677.510,32	23.134.283,76	22.891.163,86	22.503.924,97	49.405.743,67	22.807.942,66	25.286.075,30	26.129.024,43	25.407.589,00	315.823.938,84	-
Obrigações Patronais	3.244.157,64	4.442.541,64	4.833.212,56	4.535.511,41	4.541.003,95	4.600.978,06	4.528.520,63	8.940.156,62	4.491.522,63	4.682.058,78	4.515.045,76	4.517.451,34	57.852.161,02	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.845.380,23	7.226.556,01	7.575.570,86	7.027.609,59	7.047.789,12	7.302.555,07	6.974.362,69	12.392.937,80	6.686.401,84	6.688.036,09	6.502.621,14	6.671.426,03	88.941.246,47	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.241.321,95	5.569.999,37	5.789.885,59	5.385.035,72	5.419.988,03	5.674.753,98	5.346.561,60	9.472.686,27	5.173.034,31	5.259.495,95	5.380.686,64	5.522.036,86	69.235.486,27	-
Pensões	1.604.058,28	1.656.556,64	1.785.685,27	1.642.573,87	1.627.801,09	1.627.801,09	1.627.801,09	2.920.251,53	1.513.367,53	1.428.540,14	1.121.934,50	1.149.389,17	19.705.760,20	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.189.432,34	4.387.424,20	4.298.566,19	5.558.914,62	5.083.926,61	5.221.494,96	5.379.189,90	9.922.803,23	5.433.719,87	5.393.341,00	5.613.401,70	5.509.093,96	65.991.308,58	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	201.317,59	288.675,56	206.706,73	318.361,64	150.643,78	281.619,67	190.403,63	193.800,73	382.543,48	358.556,93	620.187,34	683.505,59	3.876.322,67	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.289,08	40.309,13	59.119,06	616,62	26.331,25	23.858,32	190.572,20	36.869,84	23.658,32	190.572,20	20.185,56	63.784,31	678.365,89	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.985.825,67	4.058.439,51	4.032.740,40	5.239.936,36	4.906.951,58	4.916.016,97	4.998.214,07	9.692.132,66	5.027.318,07	4.844.211,87	4.973.028,80	4.761.804,06	61.436.620,02	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF art. 108, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.109.007,71	37.586.509,02	32.177.160,35	28.681.716,70	29.639.150,22	29.573.202,03	28.627.618,39	60.816.034,86	28.552.147,26	31.242.829,17	31.533.289,63	31.087.372,41	396.626.037,75	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.781.718.524,68	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, CF)	17.035.680,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, CF)	53.034.109,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	46.711.648.735,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	396.626.037,75	0,85%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	541.855.125,33	1,16%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	514.762.369,06	1,10%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	487.669.612,79	1,04%

FONTE: TCE-PA — MPC-PA — RGF-Anexo 01 / 3º Quadrimestre 2025 (PDF, emissão SIAFE 13/05/2026).

- Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará;
- Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de referência de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2026, as deduções dos valores registrados ocorrerão no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais;
- As despesas classificadas como indenizações e restituições relativas às férias e licenças prêmio de servidores ativos, conforme a Lei nº 8.037/2014, não foram computadas para dedução da despesa no quadriestremte;
- O relatório foi extraído diretamente do SIAFE;
- Os percentuais dos limites obedecem a decisão ADI 5.254/PA e Lei Complementar nº 196, de 16 de outubro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
 Secretária de Administração

Fernando de Castro Ribeiro
 Presidente do TCE-PA

Vanessa Rocha Ferreira Rodrigues
 Auditora Interna

Protocolo: 1331595

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO Nº 01/2026 – 1ªPC/MPC/PA
 A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin, torna pública a conversão de Procedimento Informativo em Procedimento Preliminar, que se encontra à disposição no sítio eletrônico do órgão (<https://mpc.pa.gov.br/>).
 PP nº 2025/01032

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 8º da Resolução nº 020/2022 do Colégio de Procuradores de Contas; inciso I do art. 29-C e art. 29-I da Lei Complementar Estadual nº 081/2012; e artigos 129 e 130 da Constituição Federal de 1988.

Interessado: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 Objeto: apuração de supostas irregularidades nos Contratos nº 031/2023, nº 007/2024 e nº 126/2024, firmados entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA e a SUDU TECNOLOGIA EDUCACIONAL.
 Belém, 22 de maio de 2026.

Silaine Karine Vendramin
 Procuradora de Contas
 Titular da 1ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 1331227

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2862/2026-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a GABRIEL REZENDE MARTINS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.4443, lotado na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00
 3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00
 3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 BELÉM, 27 de maio de 2026.
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO